



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 049/2.022

DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, JUNTO A INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO E BANCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública municipal senhora TASSIANA NATÁLIA MALTA BERNARDES, inscrita no CPF nº:101.745.906-10, na função de Controladora Interna do município de Gurinhatã, poderes junto ao Banco do Brasil, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.457.192/0001-25, CNPJ sob o n.º 12.028.440/0001-36, CNPJ sob o n.º 31.125.526/0001-21 e CNPJ sob o n.º 13.753.394/0001-09 do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, para emitir e consultar extrato e emitir comprovantes de pagamento do município.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de dezembro de 2.022.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal